



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6226 - Quinta-feira, 9 de abril de 2020
Divulgação: Quinta-feira, 9 de abril de 2020 Publicação: Segunda-feira, 13 de abril de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 160/2019, publicada no DOPA Edição 6171, de 23/01/2020, página 1, que nomeia membros para integrarem o Fundo Municipal de Segurança (FUNSEG), da Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 36, de 07/04/2020 (Processo 19.0.000140784-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2020, em relação a FRANCESCA SCALCO, 1505602/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, os efeitos da Portaria 8496317 de 18/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10000899 de 01/04/2020 (Processo 20.0.000034160-7).

CONVOCA FRANCESCA SCALCO, 1505602/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10000928 de 01/04/2020 (Processo 20.0.000034160-7).

CONVOCA MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/03/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10024211 de 05/04/2020 (Processo 20.0.000034475-4). **REPUBLICAÇÃO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCIA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença gestante, de 01/04/2020 a 12/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 09989998 de 31/03/2020 (Processo 19.0.000118853-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora BRUNA MUA, matrícula 1031945-01, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70.992, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Serv Imagem Sul Assistência Técnica Eireli, CNPJ nº 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a aquisição de 45 Autoclaves com capacidade de 20 a 22 litros, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 287, de 08/03/2020 (processo 19.0.000044768-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora BRUNA MUA, matrícula 1031945-01, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71.641, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, CNPJ nº 55.979.736/0001-45, cujo objeto é a aquisição de Rx Odontológico tipo Coluna Móvel, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 288, de 08/04/2020 (processo 19.0.000121714-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora BRUNA MUA, matrícula 1031945-01, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71.642, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BH Dental Comercial Eireli, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, cujo objeto é a aquisição de Gabinete/Conjunto Completo de Odontologia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 289, de 08/04/2020 (processo 19.0.000121714-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora BRUNA MUA, matrícula 1031945-01, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71.643, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Emigê Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, cujo objeto é a aquisição de 02 Lasers para uso em odontologia e 02 Bisturis

Eletrônicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 290, de 08/04/2020 (processo 19.0.000121714-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARLI DOS SANTOS FERNANDES, 29680.9/1 Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2010 Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010 através da Portaria 388, de 03/04/2020 (processo 20.0.000019728-0).

CONCEDE, a FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4/4 Médico Clínico-Geral ES-1.24.EXMed da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2013 Atividade de Médico Pediatra/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013 através da Portaria 393, de 06/04/2020 (processo 20.0.000016914-6).

CONCEDE, a LUCIANA ESPINDOLA GONZALEZ, 37087.6/2 Médico Especialista ES-1.01.ESM do Serviço Ambulatorial Distrital Parteno/Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2010 Atividade de Médico Pediatra/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 395, de 06/04/2020 (processo 20.0.000021325-0).

CONCEDE, a MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, 131030.5/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/01/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 401, de 06/04/2020 (processo 20.0.000020257-7).

CONCEDE, a CAMILA RAMOS VOLPATO ANELE, 122169.8/1 Cirurgião Dentista ES1.10.NS da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 405, de 06/04/2020 (processo 20.0.000019831-6).

CONCEDE, a ANTONIO NELSON DUARTE, 46976.5/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde São Carlos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde São Carlos/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 411, de 07/04/2020 (processo 20.0.000020109-0).

CONCEDE, a MARCIA MARANGHELLO ALVES, 48999.5/2 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Unidade de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde Calábria/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 413, de 07/04/2020 (processo 20.0.000019087-0).

CONCEDE, a CELIA INES THEISEN, 55182.2/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Ceres da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Ceres/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 415, de 07/04/2020 (processo 20.0.000021430-3).

CONCEDE, a LUCIANA NEVES DARIANO, 39876.0/5 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2013 Atividade de Médico Especialista/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 417, de 07/04/2020 (processo 20.0.000023170-4).

FAZ CESSAR, a contar de 05/02/2020 em relação a MARLI DOS SANTOS FERNANDES, 29680.9/1 Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152, de 09/02/1993, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 387, de 03/04/2020 (processo 20.0.000019728-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2020 em relação a FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4/4 Médico Clínico Geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1008, de 09/12/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 392, de 06/04/2020 (processo 20.0.000016914-6).

FAZ CESSAR, a contar de 07/02/2020 em relação a LUCIANA ESPINDOLA GONZALEZ, 37087.6/2 Médico Especialista ES-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 394, de 03/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 394, de 06/04/2020 (processo 20.0.000021325-0).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a CAROLINE RUBIN DA SILVA, 138022.2/1 Médico Especialista ES-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 502, de 01/08/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 396, de 06/04/2020 (processo 19.0.000130962-8).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2019 em relação a CLARISSA DA SILVA MYLIUS, 102924.0/1 Médico Especialista ES-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1041, de 17/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 399, de 06/04/2020 (processo 19.0.000130966-0).

FAZ CESSAR, a contar de 27/01/2020 em relação a MARIANA OLIVEIRA DA SILVA, 131030.5/2 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 894, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 400, de 06/04/2020 (processo 20.0.000020257-7).

FAZ CESSAR, a contar de 04/02/2020, em relação a CAMILA RAMOS VOLPATO ANELE, 122169.8/1 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 291, de 19/05/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 404, de 06/04/2020 (processo 20.0.000019831-6).

FAZ CESSAR, a contar de 12/02/2020 em relação a ANTONIO NELSON DUARTE, 46976.5/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 410, de 07/04/2020 (processo 20.0.000020109-0).

FAZ CESSAR, a contar de 05/02/2020, em relação a MARCIA MARANGHELLO ALVES, 48999.5/2 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 943, de 06/11/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 412, de 07/04/2020 (processo 20.0.000019087-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2020 em relação a CELIA INES THEISEN, 55182.2/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 885, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 414, de 07/04/2020 (processo 20.0.000021430-3).

FAZ CESSAR, a contar de 10/02/2020 em relação a LUCIANA NEVES DARIANO, 39876.0/5 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 559, de 24/09/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 416, de 07/04/2020 (processo 20.0.000023170-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1862 de 20/10/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 606 de 07/04/2020 (Processo 19.10.000009909-0).

CESSA, em relação a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 03/02/2020, os efeitos da Portaria 1886 de 04/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 609 de 08/04/2020 (Processo 19.10.000009993-7).

CONCEDE, a JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 604 de 07/04/2020 (Processo 19.10.000009909-0).

DESIGNA RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346, Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 16.10.000002449-3, com a empresa Target Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ nº 00.000.028/0001-29, no período de 21/02/2020 a 20/02/2021. Através da Portaria 603 de 07/04/2020 (Processo 16.10.000002449-3).

MODIFICA, em relação a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/02, Técnico em Saneamento, a Portaria 578 de 31/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/04/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto a lotação, que passa a ser Equipe de Licenciamento Ambiental/C-GEAMB/GATE/DT, através da Portaria 596 de 06/04/2020 (Processo 20.10.000002558-0).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, matrícula 337850, de cargo Assistente Administrativo, da DA/GPES/C-RELTRAB para a DA/GPES/C-DESENVOLV, a contar de 03/02/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 608 de 08/04/2020 (Processo 19.10.000009993-7)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA BIANCA DE DEUS CEZIMBRA, matrícula 1027573/02, Educador Social, do Abrigo Marlene para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 07/04/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 200, de 07/04/2020 (Processo 20.15.000001407-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 082 de 02/04/2020 (processo 20.13.000001519-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TAINA PEIXOTO SILVA	295398/02-3	JUAREZ FERNANDO DA ROSA SILVA	295398/02	06/03/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único, Incisos II e III do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 84 de 02/04/2020 (processo 20.13.000001519-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
WESLEY BARCELOS QUEIROZ	644447/02-1	VERA LUCIA DA SILVA BARCELOS	644447/02	19/02/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único, Incisos II e III do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 078 de 01/04/2020 (processo 20.13.000001338-0)

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CASSIANO ANDRADE DOS SANTOS SILVA	243532/01-1	KATIA ANDRADE DOS SANTOS	243532/01	11/02/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 79 de 01/04/2020 (processo 20.13.000001338-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
LARA GABRIELLY AZEVEDO RODRIGUES	628429/05-1	ADEMIR MACIEL RODRIGUES	628429/05	08/02/2020	CLAIR TEREZINHA DA COSTA TOLEDO	628429/05-2
MOISES QUEVEDO WURDIGE	697592/01-4	FELIPE CARLOS WURDIGE	697592/01	20/02/2020	BELQUIS BERTOLLI QUEVEDO	697592/01-1

LARISSA GONCALVES COLARES	705280/01-1	ROBERTO LUCIO COLARES	705280/01	02/02/2020	PRISCILA LEGAL KEPPEL COLARES	705280/01-2
MANOEL FABIANO DE SOUZA SILVA	710869/01-2	JOSE ANTONIO DA SILVA	710869/01	14/02/2020	JUSSARA BERENICE DA SILVA	710869/01-1
VANESSA SILVA DA SILVA	726038/01-3	LINDOMAR SOARES DA SILVA	726038/01	13/02/2020	MARCIA DA SILVA	726038/01-1
MELISSA RIBEIRO DA ROCHA	737670/03-1	ERNESTO CORREA DA ROCHA	737670/03	18/02/2020	PATRICIA ROBERTA RIBEIRO DA ROCHA MARISA MACHADO RIBEIRO	737670/03-2 737670/03-3
DANIELA GONCALVES DA SILVA	741775/02-2	DANIEL PAULO SILVA	741775/02	08/02/2020	JANDIRA GONCALVES DA SILVA	741775/02-1
JOAO NEI TEIXEIRA PORTO	169459/01-4	JOAO NEI ISBARROLA PORTO	169459/01	24/02/2020	ELOI TEIXEIRA FRANZEN	169459/01-1
FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES DOS SANTOS	72610/02-4	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	72610/02	17/02/2020	FERNANDA MOREIRA DE MENEZES DOS SANTOS	72610/02-3
LUCAS MATHEUS DOS SANTOS NASCIMENTO	639233/02-7	ARNOLDO NASCIMENTO	639233/02	22/02/2020	MARIA IRACI DOS SANTOS NASCIMENTO	639233/02-1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, especial, a contar de 01/04/2020, o servidor NELTON LUIZ SILVA MORAES, CPF 293.892.750-91, matrícula 82081, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Eletricista, classe 04- F, Decisão Judicial 001/3.16.0013502-7, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 493 de 07/04/2020 (processo 20.13.000002008-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2020, o servidor JOSE TEODORO RIBEIRO PINTO, CPF 121.358.360-87, matrícula 60607, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Auditor De Controle Interno, classe NSF, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; artigo 32, § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 765/15 Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 14+2 (80%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 256 de 26/03/2020 (processo 19.13.000007079-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2020, o servidor CARLOS ROBERTO ANTUNES, CPF 362.314.790-72, matrícula 212729, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Pintor, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 456 de 31/03/2020 (processo 19.13.000007231-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2020, o servidor ADEMIR SOUZA DA SILVA, CPF 209.633.600-78, matrícula 327340, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (83h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 448 de 30/03/2020 (processo 19.13.000006015-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000035981-6 - DEFERE, em 07/04/2020, em relação à servidora SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/01, o pedido para desconsiderar a meia-falta referente ao dia 14/10/2019 devido equívoco de lançamento no sistema.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000033976-9 - DEFERE, em 01/04/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Ciências do Movimento Humano na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2020, período de 07/04/2020 até 30/07/2020 efetuado pelo servidor FRANCISCO JARDEL PAIM DE FREITAS, 1047752/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000028404-2 – DEFERE, em 17/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Nutrição no Centro Universitário Ritter dos Reis no primeiro semestre letivo de 2020, período de 10/02/2020 até 30/06/2020 efetuado pela servidora KATIA REJANE DA SILVEIRA TEIXEIRA, 244500/02, técnica em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000001640-0 - DEFERE, em 07/04/2020, em relação a FABIANO MARTINS ROLIM, 321919, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1170 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Viação Teresópolis Cavalhada Ltda; 30/08/1988 a 10/01/1990;
- Laclisul Comércio e Representações Ltda; 15/02/1990 a 08/05/1990;
- ADRN Indústria e Comércio Ltda; 22/06/1992 a 01/02/1994.

Processo 20.13.000001702 - 4 – DEFERE, em 07/04/2020, em relação a LILIAN MARE IESBICK, 1090631, taquígrafa I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2387 dias..

Regime Geral de Previdência Social:

- Bergamaschi Distribuidora de Fios Textéis Ltda - 02/05/1975 a 12/08/1976;
- Moreira Construções e Comércio Ltda - 20/10/1976 a 24/01/1977;
- Somac Rolamentos S.A - 03/02/1977 a 31/10/1977;
- Zamprognia S.A. Importação Comércio e Indústria- 01/11/1977 a 05/07/1980;
- Paulo Roberto Vignatti - 01/04/1987 a 02/03/1988;
- Paramount Lansul S.A - 06/04/1989 a 01/12/1989;

Processo 20.13.000001604-4 – INDEFERE, em 07/04/2020, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440, montador eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 20.13.000001308-8 – INDEFERE, em 08/04/2020, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de MARÇO de 2020.

Desligados	
ANDRIELE GUTERRES BARBOSA	13/03/2020
MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/03/2020
RAPHAELA TELLES DA SILVA	18/03/2020
ROCHELE DA COSTA MARQUES	02/03/2020
Ingressantes	
TASSIANE ASSIS DA SILVA	17/03/2020

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

Nome	Matricula	Nº SCE	Data Cessação
LUANA MAGANO DOS SANTOS	143227.3	01/2020	15/03/2020
MAXYNE COSTA DE ALMEIDA	143616.3	02/2020	15/03/2020
RAMON DENNY DUARTE FEIJO	144807.2	03/2020	30/03/2020

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso do estudante KELVIN FREITAS, 146649.6, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 05/2020 a contar de 13/03/2020.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000001435-1 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA, 742354, da Gerência Distrital Sul, para

prestação de serviços extraordinários agosto de 1982 a março de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1982 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.000001435-1 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1982 a março de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 063/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 20.13.00000783-5 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ADEMIR LUIZ FERREIRA, 639907, da EQUIPE ETE SARANDI, para prestação de serviços extraordinários maio de 1985 a março de 2020.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1985 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 20.13.00000783-5 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de maio de 1985 a março de 2020 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 062/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

Processo 19.13.000008673-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) AGENOR GONCALVES, 710432/2, da Coordenação de Água Norte, para prestação de serviços extraordinários agosto de 1992 a setembro de 2019.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 19.13.000008673-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1992 a setembro de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.
b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 061/2020, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO INDENIZAÇÃO AOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC/SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna pública a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE 07/04/2020	
	R\$ 1,42 é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,150642 Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,127475 Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,523710 Manutenção por Km rodado
CL	0,021246 Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,191213 Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav	0,022500 Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,329688 Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,016044 Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,041131 Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,000780 Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$ 18.077,00 Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$ 50.990,00 Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro (Chevrolet Onix 2020 MT 1.0)
gm	R\$ 62.845,18 Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$ 45,00 Preço de uma lavagem completa
plc	R\$ 4,22 Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	12,80 Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	R\$ 26,74 Preço do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	R\$ 359,90 Preço do pneu radial
pjf	R\$ 11,70 Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$ 32.913,00 preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
Comb	G Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)
T	5 Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
AF	2015 Ano de fabricação
AA	2020 Ano atual
Gas	R\$ 4,220
Alc.	R\$ 4,261
Flex	R\$ 4,220

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 074/2020 PROCESSO 19.0.000126730-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar uma RETIFICAÇÃO do Chamamento Público EDITAL 020-2019 do CMDCA, utilizando a justificativa prevista no texto que diz a seguir: **“Não será aceita documentação posterior, exceto nos casos de comprovado erro por problemas associados à tecnologia de informação (TI)”**. Todas as Organizações da Sociedade Civil que se sentirem lesadas por problemas de “TI”, previsto no EDITAL 020-2019 do CMDCA, terão prazo dilatado para enviar os documentos da 1ª Fase, desde que, através do “Print” anexado ao processo (E-mail), comprovem a “FALHA DE ENVIO”. As OSC(s) terão o prazo do dia 09/04/2020 à 13/04/2020 para reenviar os documentos. Com isso o cronograma sofre alteração, sendo o novo prazo para a lista final com os valores atrelados, dia 14/04/2020 e o novo prazo para envio da documentação da 2ª fase, entre os dias 15/04/2020 à 26/04/2020. Os demais prazos não sofrerão alteração. Sessão plenária virtual nº 03/2020, 08 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 125/2020 PROCESSO 19.0.000126427-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo I - Extrato EMEF Presidente Vargas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3298_ce_287088_1.pdf

PORTARIA 126/2020 PROCESSO 19.0.000126398-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo I - Extrato EMEF Leocádia Felizardo Prestes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3298_ce_287089_1.pdf

PORTARIA 127/2020 PROCESSO 19.0.000126373-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo I - Extrato EMEF Jean Piaget

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3298_ce_287092_2.pdf

PORTARIA 128/2020 PROCESSO 19.0.000126417-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo I - Extrato EMEF Nossa Senhora de Fátima

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3298_ce_287093_2.pdf

PORTARIA 129/2020 PROCESSO 19.0.000126036-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 09 de abril de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo I - Extrato EMEF Dolores Alcaraz Caldas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3298_ce_287094_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 04/2020 CANETA APLICADORA DE INSULINA HUMANA PROCESSO 19.0.00084567-4

Regulamenta e define os critérios e locais para a dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100 UI/ml, tubete de 3 ml), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100 UI/ml, tubete de 3 ml) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

1. ASSUNTO

1.1. Regulamentar os critérios e locais para a dispensação das canetas aplicadoras de insulina humana NPH (Insulina Humana NPH 100 UI/ml, tubete de 3 ml), insulina humana regular (Insulina Humana Regular 100 UI/ml, tubete de 3 ml) e agulhas de aço inoxidável para caneta aplicadora, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme NOTA TÉCNICA Nº 71/2020-CGAFB/DAF/SCTIE/MS.

2. PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

2.1. Destinam-se exclusivamente aos moradores do município de Porto Alegre, conforme cadastro no Sistema do Cartão Nacional de Saúde – CNS.

2.2. Usuários com diabetes mellitus tipo I e diabetes mellitus tipo II e **faixa etária menor ou igual a 16 anos ou maior ou igual a 60 anos**.

2.3. Em caráter subsidiário serão elegíveis os pacientes com diagnóstico de Diabetes, em uso de insulina, e que tenham diagnóstico de cegueira de ambos os olhos, e/ou acuidade visual que prejudique a técnica adequada de preparo de insulina em frasco ampola, e/ou estejam impossibilitados do uso pleno de um dos membros superiores, que impossibilitem o uso do sistema de frasco ampola de insulina.

3. ELENCO DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS

3.1. O município de Porto Alegre é responsável, através da Secretaria Municipal Saúde, pelo fornecimento dos insumos complementares relacionados abaixo, definidos pela NOTA TÉCNICA Nº 204/2019-CGAFB/DAF/SCTIE/MS:

I – Sistema aplicador (canetas) de INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML INJETÁVEL, TUBETE 3 ML;

II – Sistema aplicador (canetas) de INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML INJETÁVEL, TUBETE 3 ML;

III – Agulhas de 4 mm para acoplamento às canetas para aplicação de insulina.

3.2. As quantidades dos insumos serão definidas conforme a posologia descrita em prescrição, em quantidade suficiente para 30 (trinta) dias de tratamento.

3.3. As agulhas de 4 mm para acoplamento às canetas para aplicação de insulina serão entregues na quantidade de 1 (uma) agulha por paciente/dia para a insulina NPH e 1(uma) agulha por paciente/dia para a insulina Regular.

4. ENTREGA DOS INSUMOS DISPONIBILIZADOS

4.1. A entrega dos insumos será realizada nas Farmácias Distritais do Município de Porto Alegre.

4.2. A primeira entrega será realizada mediante consulta/orientação farmacêutica.

I – Caso seja necessário, no contexto do estado de saúde da pessoa e à critério do farmacêutico, poderão ser realizadas consultas farmacêuticas consecutivas, em cada mês de retirada, visando a contribuir para a prevenção de doenças, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas relacionados ao diabetes e todos os serviços farmacêuticos necessários para a melhoria da sua qualidade de vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos desta nota técnica serão julgados pela Coordenação Assistência Farmacêutica.

5.2. Não é necessária a comprovação por meio de laudo médico e/ou prescrição quanto a classificação do DM.

5.3. Fica permitido ao farmacêutico a troca de apresentações entre frasco ampola e caneta, mediante o registro de atendimento farmacêutico, desde que o paciente atenda aos critérios de fornecimento desta nota técnica.

Porto Alegre, 08 de Abril de 2020

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 06/2020 HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES PARA ATUAREM NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE PROCESSO 20.0.000028572-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Acadêmica/ED, torna pública a homologação definitiva das inscrições para a seleção interna de preceptores para atuarem no Programa de Pós-graduação na Modalidade de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde. Considerando que não houveram recursos deferidos nesta fase, **permanece a listagem publicada anteriormente**. As respostas às interposições de recursos serão enviadas por e-mail aos respectivos candidatos.

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

CAROLINE SCHIRMER FRAGA PEREIRA, Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 18.0.000126905-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Claro S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP para o Gabinete do Prefeito.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais doze (12) meses a contar de 01 de janeiro de 2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339040140200-1.
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2020

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ: 87.878.476/0001-08.
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Processo Seletivo Público para o provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4057-339039480400-1
PROCESSO: 20.0.000019527-9.

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ: 87.878.476/0001-08.
OBJETO: Tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Processo Seletivo Público para o provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
PRAZO E VIGÊNCIA: a contar da data assinatura do Contrato e perdurará por 12 (doze) meses contados da data de homologação do concurso, possibilitada a prorrogação por igual período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4057-339039480400-1
VALOR: Conforme tabela da Cláusula Quinta do Contrato.
PROCESSO: 20.0.000019527-9.

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, com a redação da Medida Provisória 926/2020, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 097/2020 – PROCESSO 20.0.000032856-2, para registro de preços para material de consumo hospitalar - avental, para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus - demanda coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 17 de abril de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2020 – PROCESSO 20.0.000032863-5, registro de preços para material de consumo hospitalar - conector, máscara venturi e não reinalatória para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2020 – PROCESSO 20.0.000003496-8 para Contratação de serviços de Pesquisa de Clima Organizacional, abrangendo todos os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda SMF da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: Decisum Consultoria Empresarial e Representações Ltda.
CNPJ: 72.173.289/0001-51
VALOR GLOBAL: R\$ 20.800,00

Porto Alegre, 07 de Abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 566/2019 - PROCESSO 19.0.000144128-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02:

VENCEDOR: SUPRISUL SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 10.226.301/0001-91

ITEM 03:

VENCEDOR: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 33.348.467/0001-86

ITEM 04:

VENCEDOR: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 93.305.910/0001-63

ITEM 05:

VENCEDOR: ASLI COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 01.578.276/0001-14

ITEM 06:

VENCEDOR: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08

ITEM 07:

VENCEDOR: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.950.775/0001-08

ITEM 08:

VENCEDOR: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 33.348.467/0001-86

FRACASSADO: ITEM 01

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2019 - PROCESSO 19.0.000059322-5
- PRODUTOS MANIPULADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2019 - PROCESSO 19.0.000075025-8
- MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2019 - PROCESSO 19.0.000078855-7
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - PACOTE TESTE DESAFIO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL CREPADO, DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES ENTRE ENVAZES

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2019 - PROCESSO 19.0.000069465-0
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2019 - PROCESSO 19.0.000080447-1
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2019 - PROCESSO 19.0.000090302-0
- GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2019 - PROCESSO 19.0.000114914-0
- MATERIAL DE EXPEDIENTE

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 20.0000031790-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS – CNPJ 05.703933/0001-69

OBJETO: Pagamento de anuidade associativa

VALOR: R\$ 141.152,70 (cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390399902-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de abril de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 414/2019 – PROCESSO 19.0.000119221-6, para contratação de serviços de recepção, para atender à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAM, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para retificação do Edital.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 583/2019 – PROCESSO 19.0.000148003-3, para o sistema de registro de preço de serviços de tradução, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.333.448/0001-52

VALOR MÁXIMO: R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 08 de abril de 2020 a 07 de abril de 2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2020 – PROCESSO 20.0.000025836-0, para o registro de preços de medicamentos humanos para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 28 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2020 – PROCESSO 20.0.000017130-2**, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada, para remoção com caminhão isolado para trabalhos em Linha Viva de 05 (cinco) postes flangeados de 15 metros e 20 metros (incluindo luminárias e acessórios), no Largo Vespasiano Júlio Veppo e Av Protásio Alves, resultou **DESERTA**.

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO COTAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA POR EMERGÊNCIA 49/2020 - PROCESSO 20.0.000031296-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da Cotação Eletrônica para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que compõe o sistema de transporte vertical do edifício José Montauray, sito à Siqueira Campos, 1.300 - Porto Alegre - RS.

VENCEDOR: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A

VALOR GLOBAL: R\$ 27.350,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do Edital e da data de Abertura da Licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2020 – PROCESSO 20.0.000032861-9, registro de preços para material de consumo hospitalar - circuito respiratório para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus - demanda coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL. Alterando os itens 13.2 do Edital e 4.1 do Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preço.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 17 de abril de 2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000080210-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 154.046, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 824/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000081933-1, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 131.658, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 840/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000071641-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 153.991, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 957/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000080509-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 59.699, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 942/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000097997-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 150.914, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 858/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000098001-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 150.913, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 859/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000098775-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 151.046, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 861/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000095408-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 149.180, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 955/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000096160-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 153.855, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 934/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000099476-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 59.700, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 941/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2539/2019

PROCESSO: 18.0000107746-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 395/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: NICHELE E NICHELE LTDA. EPP CNPJ: 92.118.751/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da décima segunda cláusula - Da dotação orçamentária

CLÁUSULA RETIFICADA: 7601.4127.3390.3999.0400-1 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93

Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2653/2020

PROCESSO: 19.0.000130529-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 485/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da décima segunda cláusula - Da dotação orçamentária

CLÁUSULA RETIFICADA: 7601.4093.3390.3999.0400-1 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000041563-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos imediatos, dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais do sistema de elevadores e escadas rolantes instalados em diversos viadutos e terminais da cidade de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: a contar da ORDEM DE INICIO

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

VALOR: R\$ 1.392.318,82. Através do aditivo não ficam prorrogados os serviços listados como Reparos Imediatos alterando o valor total do contrato para R\$ 664.588,22

BASE LEGAL: Art.57 inciso II da Lei 866/93

Porto Alegre, 09 de abril de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CITADO: FARMACIA MAIS POPULAR TIMBAUVA CNPJ: 18768015/0001-60

PROCESSO: 16.0.000075740-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 12329

ENDEREÇO: RUA DA REPUBLICA,

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: DROGARIA CORDEIRO E PEDROLO LTDA CNPJ: 00740117/0001-01

PROCESSO: 17.0.000017329-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12334

ENDEREÇO: R MADRE BARBARA MAIX 361

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 1º, 2º e 3º da Resolução RDC 22/14

CITADO: BRUNECK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 17419063/0003-41

PROCESSO: 17.0.000021433-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 11356

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 2611LOJA 420

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74

CITADO: SALTA COMERCIO DE ALIMENTOS - TIROL CNPJ: 22627163/0001-31

PROCESSO: 17.0.000025727-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12502

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 4320 LOJA 02

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 431 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 4.1 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: INSRUBCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07111920/0002-07

PROCESSO: 17.0.000035279-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 12317

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200LOJA 129

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e item 3.2 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: EVELYN SAMANTA SILVEIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 18811957/0001-83

PROCESSO: 17.0.000035281-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12585

ENDEREÇO: TR FREDERICO DIHL 3620 - APTO 102

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365 parágrafo 2º, 355, 360, 350 incisos I, II e III, 433 incisos IV e VI e 517 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: GSF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10749936/0001-73

PROCESSO: 17.0.000036803-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11240

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 300

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: EVELYN SAMANTA SILVEIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 18811957/0001-83

PROCESSO: 17.0.000036806-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 12663

ENDEREÇO: R URUGUAI 35sala 628

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09 e artigo 9º da Portaria Municipal 1109/16

CITADO: JOLIE CREPERIE CNPJ: 22279870/0001-84

PROCESSO: 17.0.000036810-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 12506

ENDEREÇO: AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA 157apto 402

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 433 inciso V e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: INSRUBCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07111920/0004-79

PROCESSO: 17.0.000036811-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12149

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e do Decreto Estadual 23430/74 e da Portaria Estadual 78/09

CITADO: INSBRUCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07111920/0001-26

PROCESSO: 17.0.000036814-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 12148

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 1079

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: MCF COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 05555536/0001-97

PROCESSO: 17.0.000036820-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12508

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e item 4.2 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: INSBRUCK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07111920/0001-26

PROCESSO: 17.0.000038595-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12728

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 300

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: SILVIO LUIZ AGUIAR BOROWSKI CNPJ: 17910873/0001-34

PROCESSO: 17.0.000041276-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 12668

ENDEREÇO: AV HEITOR VIEIRA 335

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436, 517 inciso II, 355, 357, 360, 364 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: ARMAZEM DELICIA LTDA CNPJ: 10935693/0001-68

PROCESSO: 17.0.000045185-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10688

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 200sala 1102

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 105 alínea g do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: DROGARIA MAIS ECONOMICA CNPJ: 94296175/0237-78

PROCESSO: 17.0.000046883-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11832

ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO PAVILHÃO 2

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15, 17 e 21 da Lei Federal 5991/73 e artigos 842 parágrafo 1º e 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 11 e 10 parágrafo 4º da Resolução RDC 22/14 e artigo 168 parágrafo 1º da Portaria 344/98

CITADO: LUIS FERNANDO ESTIGARRAGA FLORES CNPJ: 633443860-34

PROCESSO: 17.0.000058098-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 12524

ENDEREÇO: R OCTAVIO DE SOUZA 1825

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.10, 9.17, 9.15, 8.11, 8.12, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: SOS RIM - ASTRARENAL ASSOCIAÇÃO CNPJ: 03895449/0001-53

PROCESSO: 17.0.000106274-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 12483

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1560salas 603 e 604

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 21 e 15 da Lei Federal 5991/73 e artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 38 da Resolução RDC 44/09

CITADO: RAFAEL REIS DUARTE CNPJ: 942639650-00

PROCESSO: 18.0.000013260-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 13280

ENDEREÇO: RUA MANOEL ALFEU FONSECA, 257

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 357, 350, 360, 365 e 517 do Decreto Estadual 23430/74 itens 8.4, 8.7, 9.13, 9.4, 9.19 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: ETRURIA PIZZARIA LTDA CNPJ: 19493239/0001-79

PROCESSO: 18.0.000016060-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13189

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 1082apto 201

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: RAFAEL L REIS DUARTE CNPJ: 942639650-00

PROCESSO: 18.0.000028266-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 13282

ENDEREÇO: R BARONEZA DO GRAVATAI 594

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77

CITADO: MAURO DAMAS CNPJ: 636214799-53

PROCESSO: 18.0.000030253-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 13037

ENDEREÇO: RUA ALBERTO BINS

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 incisos III e V, 379 alínea c, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: SILVIA CASTRO ALVES - FARMACIA RECORD CNPJ: 27853736/0001-69

PROCESSO: 18.0.000038307-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12487

ENDEREÇO: RUA MARTINHO LUTERO 446

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 e artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Complementar Municipal 395/96

CITADO: MERCATTO D'ARTE LTDA CNPJ: 04197202/0001-26

PROCESSO: 18.0.000039808-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 13293

ENDEREÇO: AV TAQUARA 163

PENALIDADE IMPOSTA: 4500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 371 e 421 alínea a do Decreto Estadual 23430/74 e item 7.5 da Portaria Estadual 78/09 e artigo 7º da Portaria Municipal 1109/16

CITADO: FC DREAMS PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS CNPJ: 24312322/0001-34

PROCESSO: 18.0.000041818-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 13294

ENDEREÇO: RUA PAULO RENATO KETZER DE SOUZA,
PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 incisos II e III, e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

CITADO: FELIPE BERLITZ CNPJ: 20276372/0001-52

PROCESSO: 18.0.000048308-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 11962

ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA 861apto 205

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com artigo 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria estadual 78/09

CITADO: DINA TEREZINHA GALHARDO CNPJ: 29229962/0001-07

PROCESSO: 18.0.000071530-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13017

ENDEREÇO: AV TROAI 258

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

CITADO: SILVIA BEATRIS MENGUE BORGES CNPJ: 27733016/0001-60

PROCESSO: 18.0.000114315-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10310

ENDEREÇO: AV EDVALDO PEREIRA PAIVA 1 BISTRO COLORADO

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso III, 436, 340, 355, 357, 360, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 3.2 e 3.6 da Portaria Estadual 78/09

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao citado.

PRAZO: 30(trinta) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM's PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na AV. Padre Cacique, 372 – 2º andar – EEAD/GVS/SMS.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal da Saúde.

INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 20.0.000023083-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre - ATP.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) recargas de cartões Tri-Corporativos, com 50 (cinquenta) passagens cada, para serem utilizados nos deslocamentos para acompanhamento de perícias judiciais, administrativas e elaboração de laudos técnicos executados por servidores da Equipe de Perícia Técnica (GSSM), no período de abril a dezembro de 2020.

VALOR: R\$1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais) de valor total no período.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000104322-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Maria da Graça Boucinha Marques.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação do Contrato nº 42.972 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2020 a 02/03/2021, de imóvel não residencial, com reajuste de 4,004930%. Este imóvel, situado na Rua Erechim nº 985, bairro Nonoai, nesta Capital, sedia a Unidade Básica de Saúde Nonoai.

VALOR: R\$ 4.036,34 (quatro mil e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) de valor mensal, a contar de 03/03/2020.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

PROCESSO 18.10.000008453-5

APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 18.10.000008453-5

OBJETO: Reajustamento de preços, com base no índice IPCA/IBGE. Serviço de limpeza, conservação das áreas industriais e/ou áreas administrativas, vestiários, banheiros, refeitórios, laboratórios e outros, no âmbito do DMAE.

VALOR: R\$ 101.903,65.

Porto Alegre, 09 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

IMPUGNAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020** **PROCESSO 20.18.000000083-7**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa Blessed TH-B Sistemas e Soluções em Serviços Ltda. O termo da Impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020
PROCESSO 20.18.000000083-7

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense. A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que não deu provimento ao pedido de impugnação apresentado pela empresa Blessed TH-B Sistemas e Soluções em Serviços Ltda. com relação ao certame em epígrafe. O termo da Resposta da Impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 01/2020**PROCESSO:** 20.16.000001906-1**ORDEM DE COMPRA:** 106864**OBJETO:** Assinatura do Zênite Fácil e Outros.

FORNECEDOR: Zêniti Informações e Consultoria S/A.			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação da empresa Zênite para consultoria em licitações. > Zênite Fácil Estatais; >Orientações por escrito em licitações e contratos; >Encontro anual com a consultoria Zênite	1	R\$ 10.431,12	R\$ 10.431,12
Total do fornecedor a pagar ->			R\$ 10.431,12

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Jensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br